



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS

www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.

NOTIFICAÇÃO Nº 01

Assunto: pedido de esclarecimento.

Notificamos Vossas Senhorias do pedido de esclarecimento ao **Edital da Tomada de Preços nº 05/17** recebido em 25 de setembro de 2017 e da devida resposta, conforme segue:

Pedido de Esclarecimento e respostas elaboradas pela empresa projetista:

1 – No edital, está solicitando a utilização de telhas trapezoidais para fixação no carport e os módulos fixados nestas telhas. Tendo em vista que a estrutura projetada é do tipo carport/estacionamento e os módulos PODEM e NORMALMENTE SÃO fixados direto nesta estrutura, HÁ NECESSIDADE de utilizarmos telhas metálicas trapezoidais?

Devem ser mantidas telhas metálicas pois há necessidade de vedação e proteção contra vandalismo/roubo.

2 – Na especificação da estrutura do carport está descrito que deve ser de aço galvanizado. Pode-se considerar a estrutura toda de alumínio específico para esta aplicação? Pilares e terças de alumínio iguais aos trilhos e presilhas de fixação dos módulos. Há diversos fabricantes com Know-how em estruturas do tipo carport que utilizam alumínio e a vida útil bem como a qualidade são superiores às de aço galvanizado.

Podem ser aplicadas estruturas de alumínio desde que o fabricante seja empresa renomada, atenda norma NBR 6123 e que o produto conste em seu catálogo de linha comercial (demonstrado por datasheet, catálogo ou folder comercial).

3 – Na especificação dos módulos fotovoltaicos está descrito que devem ser monocristalinos de 330Wp. Porém, os módulos mais comuns no mercado de modo geral são módulos policristalinos. Analisando as características descritas dos módulos solicitados, conclui-se que há algumas especificações de módulos policristalinos “misturadas” com as de monocristalinos, sem ficar clara qual devemos seguir. Os módulos policristalinos atendem perfeitamente a aplicação,



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS

www.camarapoa.rs.gov.br

são mais comumente usados, sem contar que o custo benefício é melhor e irá reduzir o valor orçado para a Câmara. Desta forma, podemos considerar módulos policristalinos?

De igual forma, há alguns fornecedores que utilizam padrões de potência diferentes, como por exemplo, módulos de 325Wp. Há possibilidade de utilizarmos módulos de 325Wp, considerando assim maior quantidade para que a potência total de 198KWp permaneça? Por exemplo, utilizarmos 610 módulos de 325Wp?

Tendo em vista carência de módulos monocristalinos no mercado nacional e incertezas para importação, para preservar o bom resultado do pregão, estamos de acordo em aplicar módulos policristalinos contanto que respeitadas todas as demais especificações constantes no projeto.

4 – Quanto ao inversor, nas especificações está descrito potência de 33KW, potência essa que a maioria dos fabricantes não possui. Por questões técnicas, temos que o dimensionamento da potência do inversor pode ser menor que a potência nominal dos módulos, cerca de 80%, para melhorar o rendimento e a eficiência de geração dentro da faixa de MPPT do mesmo. Assim, poderíamos considerar inversores de até 27KW. Desta forma, podemos considerar inversores similares que atendam a potência nominal dos módulos que nele serão conectados (inversores de 27KW por exemplo) ou devemos considerar com potência exatamente igual ao do edital?

A utilização de inversores de menor potência é tecnicamente possível mas resultaria em perda de produção nos horários de máxima radiação. Recomendamos manter o arranjo de 6 inversores com potência nominal mínima de 33 kW.

Notificamos, ainda, que a data e horário de abertura do certame permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

SIMONE VICARI TARASCONI,
Presidente da CEL (Portaria 544/17)